Art. 3º Os direitos de uso de recursos hídricos serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do período indicado no art. 1° ou da revogação desta Resolução Conjunta.
Art. 4º Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na porção hidrográfica descrita no inciso I do art. 1° desta Resolução Conjunta.
§ 1° A suspensão a que se refere o caput observará o prazo indicado no art. 1° desta Resolução Conjunta, ressalvado o disposto no art. 3°.
§ 2° A critério do IGAM, poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários na legislação, bem como para aqueles necessários à minimização dos riscos de desabastecimento.
Art. 5º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018.
Germano Luiz Gomes Vieira-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Heitor Soares Moreira- Designado para responder pela Diretoria Geral do IGAM

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 2.588/2018
ANEXO ÚNICO

RESERVATÓRIO JURAMENTO						
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO OU DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU ABASTECIMENTO PÚBLICO – REDUÇÃO DE 20% DO VOLUME DIÁRIO OUTORGADO						
PORTARIA	NOME DO USUÁRIO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		VAZÃO (m^3/s)	FINALIDADE	OBSERVAÇÃO
		LATITUDE	LONGITUDE			
16/1989	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	16º45’59”S	43º40’00”W	1,2680	Abastecimento Público	
316/2011	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO E REGIÃO ADJACENTE	16º56’06”S	43º26’55”W	0,0006	Consumo Humano	
63/1990	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	16º51’09”S	43º35’15”W	0,0100	Abastecimento Público	

11 1049428 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1380600	5	ALINE GONCALVES PRADO	1	TAMB	I	A	B	28/12/2017
1380338	2	AMANDA CRUZ PARRELA	1	GAMB	I	A	B	28/12/2017
1380615	3	DANILO DIAS DE ARAUJO	1	GAMB	I	A	B	28/12/2017
1380346	5	DANUBIA GONCALVES CARDOSO	1	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1379219	7	DENILSON GABRIEL DE MELO	1	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1380605	4	FREDERICO DE FREITAS ALVES	1	GAMB	I	A	B	28/12/2017
943199	0	GILSON SOUZA DIAS	3	GAMB	I	A	B	28/12/2017
1379576	0	GUILHERME DE BARROS MOREIRA	1	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1380606	2	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA	1	GAMB	I	A	B	28/12/2017
1379684	2	LUCELIA ARAUJO GUIMARAES	1	GAMB	I	A	B	29/12/2017
1193838	8	MARCELO DE SOUZA CERQUEIRA	2	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1148815	2	PATRICIA VARA BRUSCH ARAUJO	2	GAMB	I	A	B	14/12/2017
1385649	7	PAULO ARISTIDES FIGUEIREDO GOMES	1	TAMB	I	A	B	15/12/2017
1379670	1	PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA	1	GAMB	I	A	B	14/12/2017
1379685	9	RODRIGO SCARPONI	1	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1380365	5	SHALIMAR DA SILVA BORGES	1	GAMB	I	A	B	28/12/2017
1080126	4	SILVIO ANTONIO NUNES	2	TAMB	I	A	B	21/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.
GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1049356 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiente

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Edmar Calçados Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - PA/Nº 08598/2009/002/2017 – Classe 1. Validade: 06/12/2021. *Dakasa Pedra Comercial Ltda - ME – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração – Divinópolis/MG – PA/Nº 18534/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 20/12/2021. *Antônio Alberto Vieira 39829014649 – Torrefação e moagem de grãos, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Luz/MG – PA/Nº 25891/2013/002/2017 – Classe 1. Validade: 16/11/2021. *Enduro Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - EPP – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - PA/Nº 01283/2005/001/2017 – Classe 1. Validade: 12/12/2021. *Jali Indústria de Calçados Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 03486/2005/001/2017 – Classe 1. Validade: 13/12/2021. *Gabriela Amaral Indústria de Calçados Ltda. - EPP – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 09463/2014/001/2014 – Classe 1. Validade: 06/11/2018. *COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Bom Despacho – Tratamento de água para abastecimento – Bom Despacho/MG – PA/Nº 09306/2017/001/2017 – Classe 2. Validade: 18/12/2021. *Comercial Marcasto Ltda. – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos – Itaúna/MG – PA/Nº 03585/2005/003/2017 – Classe 2. Validade: 11/12/2021. *PDL – Pedras Decorativas Ltda. – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração – Itaúna/MG – PA/Nº 11977/2012/001/2017 – Classe 1. Validade: 16/10/2021. *Auto Posto Aleluia Ltda. – Postos revendedores de combustíveis – Itaúna/MG – PA/Nº 03976/2009/003/2017 – Classe 1. Validade: 13/12/2021. *Tenace Indústria e Comércio Ltda. – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Cláudio/MG – PA/Nº 00697/2003/005/2017 – Classe 1. Validade: 14/12/2021. *Wesley Moreira Lima/Granja Juazeiro – Avicultura de corte e reprodução – Conceição do Pará/MG – PA/Nº 16722/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 13/12/2021. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 1049433 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1228, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a prorrogação de prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para análise e elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de junho de 2005, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO COPAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 6º do Decreto n.º 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e a alínea b), do inciso II, do art. 2° do decreto estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,
Delibera:
Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido no artigo 1º da Deliberação COPAM nº 1.185, de 15 de setembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11de janeiro de 2018.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

11 1049532 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Richard Franchi/Fazenda Vista Alegre - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Madre de Deus de Minas/MG - PA/Nº 09040000227/17.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *União Brasil Participações S.A./Fazenda Serra Grande - Cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 23969/2016/001/2018 - Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: *Alvarez e Cia Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 00439/1998/003/2018 DNPM nº 831632/1997 - Classe 3.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:
1) De: HOLCIM CANTAGALO - Para: FAZBETOM CONCRETO LTDA. - PA/Nº 12098/2005/004/2015. Validade: Prazo remanescente.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD n° 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que foi aprovada a EXCLUSÃO de condicionantes do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Fazbetom Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 12098/2005/004/2015 - Classe 3. Aprovada a exclusão das condicionantes das emissões atmosféricas do automonitoramento descritas no Parecer Único nº0780886/2015.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

11 1049449 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata:
1) Licença de Operação Corretiva: *Rizoflora Biotecnologia S.A. – Fabricação de agrotóxicos e afins – Viçosa/MG – PA nº 18558/2008/001/2017 – Classe 5.
(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

11 1049293 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação: *WD Agroindustrial Ltda - Posto de abastecimento de combustíveis - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00320/1996/025/2017 - Classe 5.
(a) Germano Luis Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 1049420 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando o Ato de delegação SUPRAM JEQUI/SEMAD n° 01 de 17 de janeiro de 2017, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento:
*Posto Ingazeira Ltda. - Posto revendedor - Águas Vermelhas/MG - PA/N° 00308/2004/004/2017 - Classe 1. *Caldeira Martins Posto de Gasolina Comércio e Serviços Ltda. - Posto revendedor - José Gonçalves de Minas/MG - PA/N° 21408/2013/002/2017 - Classe 1. *Valdercy Gomes Paranhos -860381096-68 (Microempreendedor Individual) - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Capelinha/MG - PA/N° 33316/2017/001/2018 - Classe 1. *Wesley Arruda Sposito Eireli - EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais metálicos, não associados a extração - Águas Vermelhas/MG - PA/N° 27389/2013/002/2017 - Classe 1. *Mercearias Ferreirão Ltda.-ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Diamantina/MG - PA/N° 35560/2017/001/2018 - Classe 1.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando o Ato de delegação SUPRAM JEQUI/SEMAD n° 01 de 17 de janeiro de 2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Posto Ingazeira Ltda. - Posto revendedor - Águas Vermelhas/MG - PA/N° 00308/2004/004/2017 - Classe 1. Validade: 02/01/2022. *Caldeira Martins Posto de Gasolina Comércio e Serviços Ltda. - Posto revendedor - José Gonçalves de Minas/MG - PA/N° 21408/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 02/01/2022. *Valdercy Gomes Paranhos -860381096-68 (Microempreendedor Individual) - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Capelinha/MG - PA/N° 33316/2017/001/2018 - Classe 1. Validade: 10/01/2022. *Wesley Arruda Sposito Eireli - EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais metálicos, não associados a extração - Águas Vermelhas/MG - PA/N° 27389/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 11/01/2022. *Mercearias Ferreirão Ltda.-ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Diamantina/MG - PA/N° 35560/2017/001/2018 - Classe 1. Validade: 11/01/2022.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

11 1049649 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Renovação da Licença de Operação: *São João Energia S.A. / CGH São João – Barragens de geração de energia - hidrelétrica – Caiana/MG – PA nº 21867/2010/003/2017 – Classe 3. *Limeira Energia S.A. / CGH Limeira – Barragens de geração de energia - hidrelétrica – Rosário da Limeira/MG – PA nº 26823/2010/003/2017 – Classe 3.
(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

11 1049608 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Microvet – Microbiologia Veterinária Especial Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Viçosa/MG – PA/Nº 09259/2017. *Bela Ischia Alimentos Ltda – Supressão de maciço florestal de origem plantada, localizado em área de reserva legal ou em APP – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº 00133/2018.
(a) Alberto Félix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1049274 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Construtora GB LTDA EPP/Fazenda Pau Lavrado Gleba A – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Turmalina/MG – PA 14010000038/2018 *Construtora GB LTDA EPP/Fazenda Ribeirão dos Macacos – Mirante – Mamonas – Banguelo – Buriti – Curtume - Pai Pedro Gomes e Lambari – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Turmalina/MG – PA 14010000039/2018. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

11 1049610 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

O Diretor-Geral designado para responder pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 21/12/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, instaura Processo Administrativo, em razão depossível desenvolvimento irregular na carreirada servidora S.A.T., Masp 1.020.730-6, Analista Ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, e do Decreto Estadual nº 44.334, de 26 de junho de 2006, ficando a cargo da comissão processante constituída por meio da Resolução SEMAD nº 2.380, de 14 de junho de 2016, a instrução do processo.

11 1049726 - 1

Ato assinado pelo Diretor-Geral designado do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme publicação em 21 de dezembro de 2017 – HENRI DUBOIS COLLET

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora:
Masp 1.150.175-6, ANDRÉIA COLLI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, para Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Mata.

11 1049722 - 1

Atos assinados pelo Diretor-Geral designado do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme publicação em 21 de dezembro de 2017 – HENRI DUBOIS COLLET

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 01/12/2017, que nomeou: DIÓGENES BARACHO DOS SANTOS, DAI-11 FL1100134.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 01/12/2017, que nomeou: LETÍCIA FERNANDES BARROSO, DAI-11 FL1100066.

11 1049724 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0219752-3, MARCIO GRILLO DE BRETAS, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 0338256-1, PAULICEA MISAEL, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 15/06/2018; Masp 0349624-7, SELMA DAS GRACAS TOBIAS FERREIRA, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 06/02/2018; Masp 0350218-4, SELJA VERONICA MORAES MAGALHAES, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 16/08/2018; Masp 0373243-5, SOLANGE MARIA NONATO, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 16/03/2018; Masp 0374776-3, MARIO BOTELHO PORTO, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0377550-9, EDSON VILELA DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0382451-3, MARIZA CELIA E SILVA BARCELOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0383175-7, DILMARA BARBOSA MOURAO DE ANDRADE, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 25/01/2018; Masp 0383230-0, JUSSANE DE CARVALHO SILVA MARTINS, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 26/03/2018; Masp 0383414-0, LIDIA TOMAZ DA COSTA, por 7 mês(es) referente(s) ao 3º,4º e 5º quinquênio a partir de 04/06/2018; Masp 0383660-8, JANE APARECIDA DO COUTO FURTADO, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0383950-3, MARIA GORETE SIMPLICIO QUEIROZ E SILVA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2018; Masp 0384407-3, ARLINDO PEREIRA DA SILVA, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 08/02/2018; Masp 0384444-6, MOACIR RIBEIRO SILVA, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 14/02/2018; Masp 0384562-5, CLEUSA MARIA DAS GRACAS GOMES, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/02/2018; Masp 0384810-8, JOSE CARLOS DE C GALLINARI, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 13/12/2017; Masp 0386511-0, RITA DE CASSIA TAGLIALEGNA SALLES, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/03/2018; Masp 0386598-7, ILVA VIEIRA TIGRE, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 12/02/2018; Masp 0914315-7, PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 07/02/2018; Masp 0914670-5, IVONE APARECIDA GOMES DA SILVA, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 08/02/2018; Masp 0915082-2, EDNA PEREIRA CASSETTI COSTA, por 7 mês(es) referente(s) ao 4º,5º e 6º quinquênio a partir de 20/01/2018; Masp 0915756-1, ROSEANA ROZINHOLI, por 4 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 26/03/2018; Masp 0917648-8, VANI ESTER ONOFRI, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 19/02/2018; Masp 0918284-1, HAROLDO FERREIRA SANTOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/04/2018; Masp 0919465-5, MARIA STELLA PEREIRA FONTE BOA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/05/2018; Masp 0919465-5, MARIA STELLA PEREIRA FONTE BOA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 10/09/2018;Masp 0919545-4, PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/02/2018; Masp 0919603-1, ELIANE ALBERTINA DE PAULA, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/02/2018; Masp 1036684-7, LINEU COUTO CARDOSO, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 19/02/2018; Masp 1203896-4, ANNA CRISTINA RODRIGUES SILVA FAVARO, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 02/04/2018; Masp 1204723-9, LUIZ PATRICIO NETO, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 11/06/2018; Masp 1205325-2, THATIANA NEVES FRANCA VASCONCELOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 02/05/2018; Masp 0376554-2, NILTON GONCALVES LOPES, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/02/2018; Masp 0386642-3, JOSE PENA DA SILVEIRA NETO, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0388105-9, MARLEI FERREIRA DA SILVEIRA, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/03/2018; Masp 0914454-4, CELINA ALVES PEREIRA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/06/2018; Masp 0914454-4, CELINA ALVES PEREIRA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/04/2018; Masp 0915071-5, JULIO JOSE DA COSTA, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 24/01/2018; Masp 0917713-0, MARLI DOS SANTOS MATOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/03/2018; Masp 0917713-0, MARLI DOS SANTOS MATOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 07/05/2018; Masp 0919516-5, LUIZ ALBERTO GUEDES, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 08/05/2018.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao servidor: Masp 1170564-7, LILLY MARY HADDAD MARTINS, publicado em 14/11/2017, que concedeu 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 23/03/2018.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0365550-3, AGUIDA MARIA DE FREITAS, publicado em 15/11/2017, onde se lê: por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/02/2018, leia-se: por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 11/04/2018.

11 1049653 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 4/18 – 16/18
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – CLORO ATIVO/ALVEJANTE, DESINFETANTE DE USO GERAL E GERMICIDA - BACTERICIDA, marca MAYOR, lote 046, fab. 27/9/2017, val. 6 MESES, fabricado por MAYOR QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: